



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, E AGRONOMIA
Trav. Dr. Moraes, 194- Fones (091)3223-6174 -Cep 66.035.080- Belém- PA – www.creapa.com.br

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a Alínea “b” do Artigo 71 e Artigo 72 da Lei n.º 5.194/66, o CREA-PA aplica a penalidade de “CENSURA PÚBLICA” ao Engenheiro Civil FABIO BENEDITO BUERES DE AZEVEDO, portador da Carteira Profissional n.º CREA-PA 9073/D, por infração ao disposto no artigo 8º incisos III, IV, V e VI ; artigo 9º incisos I - c, II - a, III e artigo 10º incisos I – a,c do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução n.º 1002/2003 do Confea.

Belém-PA. 04 de Fevereiro de 2013.

**Eng. Agro. ANTONIO CARLOS ALBERIO
Presidente do CREA-PA**